



**Despacho n.º 27/2020**

**Taxas, seguro escolar e valores de propinas para o ano letivo 2020/2021**

Tendo em consideração o definido no Regulamento de Propinas da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA.Ulisboa), publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 45 de 5 de março de 2019, através do Despacho n.º 2212/2019, bem como o definido nos pontos 8 e 11.7 da Tabela de Emolumentos da FA.Ulisboa, publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 179 de 18 de setembro de 2019, através do Despacho n.º 8285/2019, o Conselho de Gestão deliberou aprovar as taxas, seguro escolar e valores de propinas para o ano letivo 2021/2022, através da tabela em anexo.

Lisboa, 21 de agosto de 2020

O Presidente da FA.Ulisboa

**Carlos Dias Coelho**

**Professor Catedrático**